

AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA

Processo: 20406/24

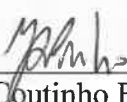
----- Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, procedeu-se à elaboração formal do presente auto de posse administrativa, de um terreno rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Rôge com o n.º 6522 com a área de cerca de 0,2933m², sito nos Pereira do Moreira, freguesia de Rôge nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 58.º do Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, pelo período necessário à gestão de combustível do mesmo.-----

----- Os proprietários foram devidamente notificados. -----

----- Nestes termos, cumpridas as formalidades declara-se a tomada de posse administrativa da referida parcela de terreno, nos termos e para os fins estabelecidos na lei.-----

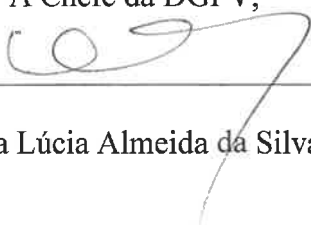
O Vereador em regime de Permanência

(No uso de competências delegadas por despacho de 21.10.2021)



(José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho)

A Chefe da DGFV,



(Vera Lúcia Almeida da Silva)